



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº. 098/2017**

“Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo do Município de Rio Pardo de Minas para a Associação dos Municípios da área Mineira da Sudene-AMANS”.

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

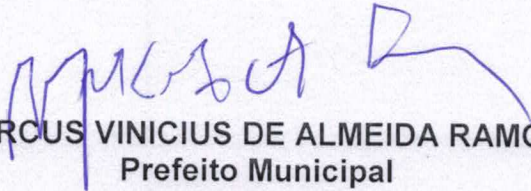
**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Fica cedido, com ônus para o Município, o **Sr. Delson Fernandes Antunes Júnior**, que ficará a disposição da Associação dos Municípios da área Mineira da Sudene-AMANS, para prestar seus serviços a partir de 02/03/2017, pelo período de 24 (vinte e quatro meses), com carga horária de 24h semanais.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 02 de Março de 2017.

  
**MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS**  
Prefeito Municipal